

EM:21.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077175-9, com os proventos de **R\$ 779,76 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA JESUINA TORRES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057083-4, com os proventos de **R\$ 1.593,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELOINA RIBEIRO DE SÁ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057030-3, com os proventos de **R\$ 1.353,54 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA IVONETE ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064424-2, com os proventos de **R\$ 1.841,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA INÊS MACÊDO DANTAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050673-7, com os proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DA LUZ PINHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057728-6, com os proventos de **R\$ 1.593,55 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EURIDITE IBIAPINA DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051187-X, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINDALVA MARIA DANTAS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055766-8, com os proventos de **R\$ 1.363,54 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047812-1, com os proventos de **R\$ 1.392,03 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:23.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HERMINIA DE CARVALHO AMARAL CHAVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067930-5, com os proventos de **R\$ 1.646,26 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DA ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052716-5, com os proventos de **R\$ 555,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.